Homologo:

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01/2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01/2026

PROCESSO Nº: 01/2026
Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
NOTIFICADO (A): CLAUDIA GOMES DOS SANTOS
CPF Nº: 008.211.921-08
MOTIVO: o imóvel está em situação de abandono, com muito entulho e lixo, notadamente precisa ser limpo, no entanto, não foi localizado proprietário, que desde já, fica notificado para realizar a limpeza do seu imóvel para evitar o acumulo de lixo, e vegetação, animais, bem como insetos e vetores de doenças.
INFRAÇÃO: LEI 059/2020, artigo 14 §4º c/c 24, § 2º alíneas, 'a, b e c'.
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação.
VALOR DA MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO: 40 UFIP – R$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). (artigo 75, XXIV -40 a 160 UFIP)
FISCAL AUTUADORA: ANDREIA NASCIMENTO
REPRESENTANTE NOTIFICANTE: FABIO CANDIDO GALVÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Diretoria da Receita da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 044/2015 (regula o processo contencioso fiscal) c/c art. 208 da Lei Complementar nº 059/2020, NOTIFICA o (a) infrator (a) abaixo relacionado (a) para providenciar a (s) situação (ões), indicada (s), no (s) prazo (s) fixado (s), sob pen de lavratura de Auto de Infração, sem prejuízo de outras penalidades prevista em Lei.
Notificação: 01/2026
Lei Complementar 059/2020
Nome: CLAUDIA GOMES DOS SANTOS
CPF Nº: 008.211.921-08
Endereço: Rua D, Lt. 47, Qd. 74, nº 178, setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins/TO.
Situação a ser regularizada: Efetuar a limpeza do terreno urbano constituído por lote 47 da quadra 74, nº 178, setor Pouso Alegre, na forma do artigo 24, § 2º alínea 'a, b e c' da Lei 059/2020 – Código de Posturas.
Prazo para atendimento: 15 (quinze) dias
Em caso de dúvidas procurar a Diretoria da Receita Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro Paraíso do Tocantins/TO.

Paraíso do Tocantins/TO, 20 de julho de 2026.

JOSÉ MARCIO FERREIRA
Coordenado de Fiscalização de Obras e posturas

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

PORTARIA SETULC Nº 007/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a republicação do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026-SETULC – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura, a reabertura do prazo de inscrições, a salvaguarda das inscrições pregressas e dá outras providências.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Patricia Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a ociosidade de vagas e cotas obrigatórias constatada após o encerramento do prazo regular fixado pela Portaria nº 005/2026, gerando risco de inexecução do valor mínimo orçamentária obrigatório da Política Nacional de Cultura Viva;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a democratização do acesso e a busca ativa por entidades e coletivos culturais locais;
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a **REPUBLICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026-SETULC, com a abertura de novo prazo de inscrição por **1 (uma) semana (7 dias corridos)**.
Art. 2º – Fica mantida a **TOTAL VALIDADE E HOMOLOGAÇÃO** de todas as candidaturas de Pontos e Pontões de Cultura submetidas na Plataforma Colab entre 01/07/2026 e 15/07/2026.
Art. 3º – O processo de premiação passará a cumprir o seguinte **Cronograma Oficial de Execução Retificado**, vedada a contagem de prazos recursais em finais de semana ou feriados:

- **Novo Período de Inscrições (Plataforma Colab):** Das 00h00 de 23/07/2026 às 23h59 de 29/07/2026
- **Publicação da Lista Geral de Inscritos:** 31/07/2026
- **Etapa de Seleção (Análise de Mérito):** 03/08/2026 a 14/08/2026
- **Publicação do Resultado Preliminar da Seleção:** 17/08/2026
- **Recursos contra o Resultado da Seleção (3 dias úteis):** 18/08/2026 a 20/08/2026
- **Publicação do Resultado Final da Seleção:** 25/08/2026
- **Etapa de Habilitação (Envio de Documentos):** 26/08/2026 a 01/09/2026
- **Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação:** 02/09/2026
- **Recursos contra o Resultado da Habilitação (3 dias úteis):** 03/09/2026 a 10/09/2026
- **Publicação do Resultado Final da Habilitação:** 14/09/2026
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural:** A partir de 16/09/2026

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições de cronograma contidas na Portaria nº 005/2026.

Patricia Nascimento Silva
Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

PORTARIA SETULC Nº 008/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a republicação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2026-SETULC (PNAB), a reabertura do prazo de inscrições

para preenchimento de categorias ociosas, a salvaguarda das inscrições pregressas e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Patricia Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a vacância de inscrições em categorias específicas do certame original e o baixo alcance de propostas verificado após o encerramento do prazo em 15/07/2026, o que inviabiliza o cumprimento das metas pactuadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade jurídica de prorrogar prazos encerrados, restando como alternativa regular a republicação do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, ampla concorrência e segurança jurídica dos proponentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a **REPUBLICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público Nº 02/2026-SETULC, com a abertura de novo prazo de inscrição pelo período de **1 (uma) semana (7 dias corridos)**.

Art. 2º – Fica garantida a **TOTAL VALIDADE E HOMOLOGAÇÃO** de todas as inscrições devidamente submetidas na Plataforma Colab durante o período anterior (de 01/07/2026 a 15/07/2026), estando os proponentes dispensados de novo envio.

Art. 3º – O certame passará a observar o **Cronograma Oficial Unificado**, contido no Art. 3º da Portaria SETULC nº 008/2026 e detalhado a seguir:

- **Novo Período de Inscrições:** Das 00h00 de 23/07/2026 às 23h59 de 29/07/2026
- **Publicação da Lista Geral de Inscritos:** 31/07/2026
- **Etapa de Seleção (Análise da Comissão):** 03/08/2026 a 14/08/2026
- **Resultado Preliminar da Seleção:** 17/08/2026
- **Recursos da Seleção (3 dias úteis):** 18/08/2026 a 20/08/2026
- **Resultado Final da Seleção:** 25/08/2026
- **Etapa de Habilitação (Envio de Documentos):** 26/08/2026 a 01/09/2026
- **Resultado Preliminar da Habilitação:** 02/09/2026
- **Recursos da Habilitação (3 dias úteis):** 03/09/2026 a 10/09/2026 (Desconsiderados os feriados de 07/09 e 08/09)
- **Resultado Final da Habilitação:** 14/09/2026
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural:** A partir de 16/09/2026

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o cronograma da Portaria nº 006/2026.

Patricia Nascimento Silva
Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

Justificativa para Republicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026-Setulc – Microprojetos Culturais – Paraíso do Tocantins - 2026, Reabertura de Prazo de Inscrição e Salvaguarda de Direitos dos Proponentes Já Inscritos.

DO HISTÓRICO E DOS FATOS

A Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura de Paraíso do Tocantins deu início à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, mediante a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026-SETULC.

Após readequação do cronograma original por meio da Portaria nº 006/2026, o período de inscrições ocorreu regularmente entre os dias 01 de julho de 2026 e 15 de julho de 2026, utilizando como suporte operacional a Plataforma Colab.

DA MOTIVAÇÃO

Encerrado o prazo fixado, a Comissão Técnica procedeu ao levantamento quantitativo e constatou os seguintes óbices ao prosseguimento linear do certame:

- Categorias Sem Candidatos Inscritos: Identificou-se a ausência absoluta de propostas em categorias específicas do edital, gerando a vacância de vagas prioritárias estabelecidas no planejamento cultural do município.
- Baixo Alcance das Inscrições Originais: O volume total de inscritos nesta primeira etapa apresentou-se inferior às metas estipuladas, reduzindo a ampla concorrência e enfraquecendo a democratização do acesso aos recursos públicos federais.
- Comprometimento do Percentual Mínimo de Execução: A manutenção do cenário atual inviabiliza o cumprimento das metas globais do plano de ação municipal pactuado junto ao Ministério da Cultura, gerando o risco de devolução parcial de recursos por inexecução.

Diante disso, e fundamentado nos princípios constitucionais da eficiência, supremacia do interesse público, impessoalidade e economicidade, faz-se imperiosa a republicação do Edital com a consequente abertura de novo prazo de inscrição, visando à busca ativa de fazedores de cultura para o preenchimento das vagas remanescentes.

DA GARANTIA E VALIDADE DAS INSCRIÇÕES ANTERIORES

Em respeito ao princípio da segurança jurídica, da boa-fé objetiva e da proteção da confiança, esta Secretaria Adjunta determina expressamente que:

Todas as inscrições devidamente finalizadas e submetidas na Plataforma Colab entre os dias 01/07/2026 e 15/07/2026 permanecem integralmente VÁLIDAS, HOMOLOGADAS e RESGUARDADAS. Os candidatos que cumpriram o cronograma anterior não precisarão realizar novas inscrições, submeter novos documentos ou refazer seus cadastros. Suas propostas seguirão diretamente para a fase de Avaliação de Mérito Cultural (Etapa de Seleção) juntamente com os novos projetos que ingressarem no certame durante o período de reabertura.

PROPOSTA DE REAPLICACÃO DE PRAZO

Diante do exposto, sugere-se a emissão de novo ato normativo fixando o prazo improrrogável de 1 (uma) semana (7 dias corridos) para novas inscrições, iniciando-se às 00h00 do dia 23 de julho de 2026 e encerrando-se às 23h59 do dia 29 de julho de 2026, seguindo o cronograma técnico retificado em anexo.

Assina,

Patricia Nascimento Silva
Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura
Paraíso do Tocantins – TO

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

Justificativa para Republicação do Chamamento Público N° 03/2026 – Setulc – Rede Municipal De Pontos E Pontões De Cultura De Paraíso do Tocantins, Reabertura de Prazo de Inscrição e Salvaguarda de Direitos dos Proponentes Já Inscritos.

DO HISTÓRICO E DOS FATOS

A Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura de Paraíso do Tocantins deu início à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) integrados à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), mediante a publicação do Edital de Chamamento Público nº 03/2026-SETULC.